



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES  
PUBLICADO

EM 18 / 12 / 2018

*MURAL*

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2017, DE UM  
LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITARANA-ES E DE OUTRO A  
EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE  
SOFTWARE LTDA, NA FORMA  
ABAIXO.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si, fazem de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 32.400.293/0001-90, com sede administrativa na Rua Paschoal Marquez, Nº 75, Centro, Itarana-ES, aqui representada pelo seu Presidente **EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 722.837.917-87 e RG 512.387-ES, residente no Sítio Zumbi, Rodovia João Bento, KM 7, localidade de Sossego, Zona Rural, Itarana-ES, neste Município, doravante chamada de **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, com sede à Avenida Koehler, Nº 238, Centro, Domingos Martins/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.781.752/0001-72, Inscrição Estadual nº 082.298.03-3, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, empresário, diretor estratégico, portador de documento de identidade nº 1.087.267, emitido pela SPTC-ES, e do CPF nº 979.001.257-87, Residente à Rua Kurt Lewin, Nº 1.000, quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato nº 004/2017**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o presente termo tem por finalidade a repactuação do **Contrato 004/2017** de prestação de serviços e concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, bem como, fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, atualização, conversão de dados (se necessário), suporte técnico e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana/ES conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital, que integra o presente aditivo para todos os fins, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

*Baldott.*

*Jaudete de Lima Malta*

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n.º 004/2017** a partir de zero hora do dia 01 de janeiro de 2019 até vinte quatro horas do dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam à matéria.

**CLÁUSULA QUARTA- PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

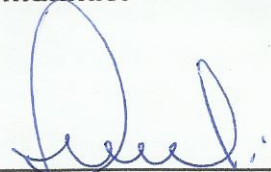
E por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.


Itarana/ES, 18 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)   
Nome:  
CPF: 101.042.887-01

2)   
Nome:  
CPF: 578.575.207-72